

PORTARIA Nº 101/2025

**RETIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 094 DE 25 DE MARÇO DE
2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o **Parágrafo Único** da Portaria nº 094, de 25/03/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora ***Larissa Candido Silva.***”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva